



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 060 (SESSENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

PROAC, PROLAN.....003

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP005

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMS, CPG, TEQ, MEP.....008

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÃO CEP.....011

SEÇÃO IV

EDITAIS

COMISSAO ELEITORAL PARA

COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO DO MESTRADO EM CLINICA
ODONTOLÓGICA..... 012

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NOS CONSELHOS SUPERIORES.....013

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM COMUNICAÇÃO.....014

DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO.....017

MESTRADO EM QUÍMICA.....025

DOUTORADO EM QUÍMICA.....038

MESTRADO EM QUÍMICA ORGÂNICA.....045

INSTRUÇÃO NORMATIVA.....058

DECISÃO.....060

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004789/08-44

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Luandre Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de maio de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 187/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **REGINA ALVES SANROMAN BAETA MEDINA** e **ANDRÉ GUSTAVO BAETA MEDINA**, Sócios da Luandre Ltda.

Publique-se

EDILÉIA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente em Administração

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAC, Nº 004 de 18 de julho de 2008.

O Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão com objetivo de analisar a documentação da inscrição e seleção de alunos de graduação da UFF interessados em se candidatar ao Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional

2- A Comissão terá a seguinte composição:

- **BRIGITTA GRUNDIG**, Produtora Cultural, Mat. SIAPE nº43578;
- **JORGE JOÃO ABRÃO**, Professor 3º Grau Associado 2, Mat. SIAPE nº303830;
- **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, Professor Assistente, Mat. SIAPE nº305839;
- **MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ**, Professor de 3º Grau Associado 2, Mat. SIAPE nº311339;
- **REGINA ALCÂNTARA GRANATO**, Professor Adjunto IV, Mat. SIAPE nº. 303675.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, Nº 05 de 23 de julho de 2008.

EMENTA: Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela DTS PROPLAN nº. 03 de 15 de maio de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 77 de 19 de maio de 2008.

O Pró-Reitor de Planejamento, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais sessenta dias, a contar de 18 de julho de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância composta pelos servidores: professora **GÉRALDA FREIRE MARQUES**, professor Titular, Matrícula SIAPE nº 0307075-1, professor **FERNANDO ANTÔNIO SANTOS BEIRIZ**, professor Adjunto IV, Matrícula SIAPE nº 0303981-1, **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 0307654 e **DENISE CHAGAS DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 0306606-1, para sob a presidência do primeiro apurarem os fatos contidos no processo nº 23069.005068/08-51.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Substituto Eventual da Pró-reitoria de Planejamento
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 81 de 18 de julho de 2008.

Assunto: Remoção por permuta

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.006910/08-72,

RESOLVE:

1- **Remover**, por permuta, os servidores **WELINGTON BATISTA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 1537305, da Escola de Engenharia Industrial de Volta Redonda para o Instituto de Matemática e **JADER FERREIRA MENDONÇA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 1636206 do Instituto de Matemática para a Escola de Engenharia Industrial de Volta Redonda, nos termos do item 5, da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS
Substituta da Direção do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 82 de 22 de julho de 2008.

Assunto: Remoção por permuta

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.006510/08-67,

RESOLVE:

1- **Remover**, por permuta, os servidores **DANIEL VIEIRA NUNES**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 1522314, do Pólo Universitário de Volta Redonda para o Instituto de Ciências Humanas e Filosofia e **SANIR RODRIGUES DE FREITAS**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 1636187 do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia para o Pólo Universitário de Volta Redonda, nos termos do item 5, da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS
Substituta da Direção do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 126/08 de 21 de julho de 2008.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004.

INTERESSADO: NATANAEL DOS SANTOS DIAS

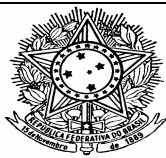
CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº.: 23069.020482/07-18

DECISÃO:

Solicita que seja retificada a data, de que trata a concessão do benefício do Abono de Permanência, na parte referente ao início da ocorrência, onde se lê, 18.08.2006, **leia-se, 13.07.2006.**

ANGELA MARIA CAVICHINI DE O. GONÇALVES
Diretora substituta do Departamento de Administração Pessoal
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N° 127/08

FI.01/01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n°. 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional n°. 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa n°. 01/04, da Secretaria da Previdência Social, **concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:**

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n.º's	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
304710	CARLOS ROBERTO TEODORO	INTEGRAL	29.06.2005	23069.003984/07-76
306923	EWANDRO JOSEPHSON RIBEIRO	INTEGRAL	16.11.2005	23069032231/06-97
10759085	GERVASIO MONTEIRO DOS REIS	INTEGRAL	19.11.2004	23069.077897/08-36
304375	LAZARO VANDERLEI FERNANDES	INTEGRAL	29.06.2005	23069.051616/07-34
306081	LUIZ FRANCISCO AZZINI	INTEGRAL	18.09.2002	23069.031187/07-89
306037	LUIZ ROBERTODE SOUZA	INTEGRAL	22.11.2005	23069.0308874/07-87
305782	MARCOS ANTONIO DE S. BARROS	INTEGRAL	23.02.2006	23069.006934/07-41
306318	MARCOS GOMES DA SILVA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.077845/07-89
307159	MARIANGELA SOARES	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.077928/08-15
303299	MARIA DO CARMO DAS NEVES	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.010092/08-11
303954	MYRIAN BANDEIRA VIANNA CORTES	PROPORCIONAL	0.01.2004	23069.030874/07-87
310372	REINALDO PEREIRA	INTEGRAL	31.03.2008	23069.078446/08-16
306490	ROSANGELA APARECIDA S. TELLES	INTEGRAL	07.05.2007	23069.07779407-95
304644	SEBASTIANA DA SILVA SOUZA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.078206/07-31

NITERÓI, 21 de julho 2008

De acordo

ANGELA MARIA CAVICHINI DE O. GONÇALVES
Diretora substituta do Departamento de Administração Pessoal

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, Nº. 04 de 16 de julho de 2008.

EMENTA: Designa docentes, técnico-administrativo e discente, para constituírem Comissão Eleitoral Local.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA** (SIAPE 0307007) e **EDUARDO LÚCIO SOARES** (SIAPE 0306647), a representante do segmento dos servidores técnico-administrativos, **MÁRCIA REGINA PESTANA DE OLIVEIRA** (SIAPE 0310452) e o representante do corpo discente, **ERNESTO FARIA NETO**, para constituírem a Comissão Eleitora Local – CEL, para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Saúde e Sociedade.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA
Diretor Interino do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 001 de 30 de junho de 2008.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Nível Especialização) em Oftalmologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GUILHERME HERZOG NETO, RAUL NUNES GALVARRO VIANNA, ROBERTO SEBASTIÁ PEIXOTO**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia “**Atrofia Essencial da Íris – Relato de Caso**” de autoria da Dra. **CAROLINA FERREIRA BORGES**, orientada pelo Professor **MARCELO PALIS VENTURA**.

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PALIS VENTURA
Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 002 de 30 de junho de 2008.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Nível Especialização) Em Oftalmologia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores **GUILHERME HERZOG NETO, RAUL NUNES GALVARRO VIANNA, ROBERTO SEBASTIÁ PEIXOTO**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia “**Cisto de Íris – Relato de Caso**” de autoria da Dra. **DAYENE PEREIRA BRANDÃO**, orientada pelo Professor **MARCELO PALIS VENTURA**.

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PALIS VENTURA
Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, Nº. 09 de 16 de julho de 2008.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os servidores **CARLA BARROSO AREAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 0307906, **NEUCI NOBREGA CANELAS COSTA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 0307908 e **LUÍS EDUARDO TERRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1464263 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Bens Inservíveis do TEQ.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, Nº 21 de 18 de julho de 2008.

EMENTA: Designação de nomes para composição da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente/MEP.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Tornar** sem efeito as DTS de nº. 05, de 19/03/08.

II – **Designar** os docentes **DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**, mat. SIAPE nº. 0311408-1, como presidente; **AUDREY VIDAL PEREIRA**, mat. SIAPE nº. 2322111; e **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, mat. SIAPE nº 1547704, como titulares; e **VALDECYR HERDY ALVES**, mat. SIAPE, nº. 3092840, como suplente, para integrarem a comissão de avaliação interna para progressão funcional dos docentes pertencentes a este departamento de ensino, no período e 08/07/08 à 08/07/09.

III - Esta DTS possui efeito retroativo, entrando em vigor a partir de 08/ 07/ 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe Pró - Tempore do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiatria
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº. 050/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do processo n.º 23069.003399/05-12,

DECIDE:

1- **Conhecer** do recurso e dar-lhe provimento, no sentido de aprovar o reposicionamento dos servidores aposentados e pensionistas na atual carreira, na posição relativa que se encontravam no PUCRCE quando exerceram o direito à aposentadoria.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2008.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

SEÇÃO IV

A comissão eleitoral de posse de suas atribuições comunica que uma chapa se inscreveu para o cargo de coordenador e vice-coordenador. A chapa é composta pelos professores RICARDO CARVALHAES FRAGA, matrícula 306479-3 (coordenador) e ELIANE PORTO BARBOSA, matrícula 0038791-2 (vice-coordenadora).

Niterói, 21 de Julho de 2008

MÔNICA ALMEIDA TOSTES
Presidente da Comissão
#####

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFF**

Considerando a homologação das chapas inscritas pela Comissão Eleitoral, no dia 02 de julho de 2008 e considerando que a Decisão 001/2008 da Comissão Eleitoral foi mantida na Sessão Extraordinária do Conselho Universitário em 23/07/2008 (Decisão CUV n.º 51/2008), as **Chapas homologadas** para o processo eleitoral de Escolha dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos no Conselho Universitário da UFF são:

Inscrição n.º	Chapas
01	Chapa 01 composta por: TERESA V. SPÍNDOLA, MÁRCIA PINTO RIBEIRO, AMAURY LEITE DE CAMPOS, ROSANE SALLES DE M. LAMANNA, LUCIANO CHAVES MANOEL, ANA ELISABETE ARAGÃO, EDSON LUIZ DIAS DA FONSECA, ROSENEY DIAS IGNÁCIO DA SILVA, MARIA ALVINA SOARES, POMPEU RODRIGUES, LEOCLÉCIO JOSÉ DA SILVA, JOSÉ MARIA DE SOUZA JUNIOR.
02	Chapa 02 composta por: CARLOS HERÁCLIO MARQUES, CARLOS ANTONIO E. BEZERRA, JERÔNIMO BALDI, UBIRATAN ROHAN, VALNIRA RIBEIRO DA COSTA, GECILDA CONRADO, GERALDO VIANA COURA, ROBERTO PEÇANHA FIGUEIREDO, SILVIA ROSA VIDAL, JOSÉ LUIZ CARDOSO, ANTONIO CARLOS PERES DE ABREU, MARIA THERESINHA GAGLIANO.
03	Chapa 03 composta por: EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ARAÚJO, ENOCK PINTO DE SOUSA, MARLI LEMOS MARCELO, GILMAR MARQUES PIMENTEL, LUCIA HELENA VINHAS RAMOS, CARLOS BENITES DE AZEVEDO, JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, EVERALDO VIEIRA PINTO, NILDA DE ABREU ARAÚJO, ORLANDO BEZERRA DE BRITO CAVALCANTE, ROGÉRIO DE MELO ARAÚJO, SUELI F. ALEXANDRE.
04	Chapa 04 composta por: ALMIR DA COSTA MOREIRA, EDSON DA SILVA, MOÍSES DE SOUZA LEITÃO, NILSON ALVES CABRAL, PATROCÍNIA GONÇALVES DELATORRE, DENISE ARAÚJO MOTTA, MARGARETH MARA MATTOS PINTO, LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, GISSÉLIA SANTOS DE ALMEIDA, SILVANA DE OLIVEIRA AZEVEDO, ELISABETE EDWIGES DE MIRANDA GUIMARÃES, ANIALCY BARBOSA FARIA.

Niterói, 23 de Julho de 2008

RENATA DEL VECCHIO
Comissão Eleitoral
#####

PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO (Interinstitucional - UFMA)

Característica: Interdisciplinar

1. A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 4 de agosto a 29 de agosto de 2008, as inscrições de Seleção para o Mestrado Interinstitucional em Comunicação, obedecendo aos seguintes requisitos, conforme determinação da CAPES.

2. Do Mestrado

Fundado em fevereiro de 1997, o Mestrado em Comunicação da UFF foi recomendado pela CAPES em junho do mesmo ano. Em 2000, o curso foi avaliado com o grau 5 (muito bom). Tendo como proposta geral promover uma crítica da produção e dos produtos profissionais na área da Comunicação e da Informação, o curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Comunicação e Mediação, Tecnologias da Comunicação e da Informação e Análise da Imagem e do Som.

3. Clientela

As inscrições estão abertas para os docentes do Departamento de Comunicação Social da UFMA, conforme estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e pela Proposta de Mestrado Interinstitucional - MINTER/UFF-UFMA, no âmbito da CAPES. Eventualmente, os técnico-administrativos da UFMA, em regime estatutário, com graduação em Comunicação Social também poderão participar do processo seletivo.

4. Das inscrições

Os candidatos ao Mestrado Interinstitucional, do convênio firmado com a UFMA, farão suas inscrições na Secretaria do Departamento de Comunicação da UFMA, Centro de Ciências Sociais, Campus Universitário do Bacanga - Avenida os Portugueses, S/N. CEP 65085-580. Fone: (98)2130 - 8430. e-mail: dsufma@gmail.com

Os documentos necessários à inscrição são:

- Requerimento de inscrição;
 - Cópia e original da carteira de identidade, cópia do CPF, dois retratos 3 x 4, cópia do diploma de graduação
 - Taxa de inscrição de R\$ 120,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no site www.uff.br/mestcii.
 - Três cópias impressas de um projeto de pesquisa, feito nos moldes em anexo e uma cópia em CD rom.
- Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

5. Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de pesquisa. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5.
2. Prova escrita. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 2.
3. Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa eliminatória (nota 6,0), com peso 3.
4. Prova de língua estrangeira, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) à prova escrita e ao projeto de pesquisa ou de nota inferior a 6,0 (seis) à entrevista elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 3) e entrevista (peso 2).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da entrevista.

Da prova de língua estrangeira:

Constará da tradução de um texto em inglês ou francês, ou outra língua estrangeira, exceto espanhol, sendo vedado o uso do dicionário.

6. Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca que se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação dos candidatos ao MINTER - UFMA será constituída por dois professores doutores da UFMA e um professor do Colegiado do PPGCOM-UFF.

7. Das vagas

Estão abertas 10 vagas destinadas a candidatos do convênio Mestrado Interinstitucional - MINTER - UFF-PPGCOM/UFMA, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2009. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

8. Do calendário

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 7/10

Prova escrita: 8/10

Resultado da avaliação da prova escrita: 8/10

Entrevistas: 9/10

Prova de Língua estrangeira: 10/10

Resultado Final: 10/10

MARIALVA BARBOSA
Substituta do Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação
#####

ANEXO

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter em torno de 10 páginas e se constituirá das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vinculam, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Fundamentação Teórica
5. Objetivos, justificativa e hipóteses
6. Metodologia
7. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- bibliografia consistente, que deverá servir de referencial para o desenvolvimento do projeto, mas que não necessariamente precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode inclusive subdividir o item em dois: bibliografia consultada e outras referências bibliográficas.
- dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158296

Competência - 08/2008

Vencimento - 29/08/2008

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 120,00

Valor Total = R\$ 120,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Interdisciplinar

1. A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 4 de agosto a 29 de agosto de 2008, as inscrições de Seleção para o Mestrado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF (na sede e fora da sede, MINTER - UFMA), bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2. Do Mestrado

Fundado em fevereiro de 1997, o Mestrado em Comunicação da UFF foi recomendado pela CAPES em junho do mesmo ano. Em 2000, o curso foi avaliado com o grau 5 (muito bom). Tendo como proposta geral promover uma crítica da produção e dos produtos profissionais na área da Comunicação e da Informação, o curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Comunicação e Mediação, Tecnologias da Comunicação e da Informação e Análise da Imagem e do Som.

3. Clientela

As inscrições estão abertas, na sede, para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

Fora da sede, para atender o que está expresso no item 4 das normas da CAPES para o MINTER, as inscrições estão abertas, preferencialmente, para os docentes do Departamento de Comunicação Social da UFMA. Eventualmente, os técnico-administrativos da UFMA, em regime estatutário, com graduação em Comunicação Social também poderão participar do processo seletivo.

4. Das inscrições

As inscrições para os candidatos da sede serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a Rua Tiradentes, 148, Ingá, no horário de 8:00 às 12:00 h.

No caso dos candidatos ao Mestrado Interinstitucional, do convênio firmado com a UFMA, as inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento de Comunicação da UFMA, Centro de Ciências Sociais, Campus Universitário do Bacanga - Avenida os Portugueses, S/N. CEP 65085-580. Fone: (98)2130 - 8430. e-mail: dcsufma@gmail.com

Os documentos necessários à inscrição são:

- Requerimento de inscrição;
 - Cópia e original da carteira de identidade, cópia do CPF, dois retratos 3 x 4, cópia do diploma de graduação
 - Taxa de inscrição de R\$ 120,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no site www.uff.br/mestcii.
 - Três cópias impressas de um projeto de pesquisa, feito nos moldes em anexo e uma cópia em CD rom.
- Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

5. Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de pesquisa. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5.
2. Prova escrita. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 2.
3. Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa eliminatória (nota 6,0), com peso 3.
4. Prova de língua estrangeira, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) à prova escrita e ao projeto de pesquisa ou de nota inferior a 6,0 (seis) à entrevista elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 3) e entrevista (peso 2).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da entrevista. Da prova de língua estrangeira:

Constará da tradução de um texto em inglês ou francês, ou outra língua estrangeira, exceto espanhol, sendo vedado o uso do dicionário.

6. Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

No caso dos candidatos ao MINTER - UFMA será constituída uma banca específica com dois professores doutores da UFMA e um professor do Colegiado do PPGCOM-UFF.

7. Das vagas

Estão abertas 12 (doze) vagas para o Mestrado em Comunicação na sede e 10 vagas fora da sede (destinadas a candidatos do convênio Mestrado Interinstitucional - MINTER - UFF-PPGCOM/UFMA), com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2009. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete). Outros candidatos aprovados na sede poderão ser aproveitados, na ordem de classificação, desde que exista disponibilidade de orientação por parte do corpo docente. O mesmo critério não se aplica às vagas do convênio MINTER-UFF/UFMA.

8. Do calendário

Na sede:

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 22/09

Prova escrita: 29/09

Resultado da avaliação da prova escrita: 30/09

Entrevistas: 1/10 e 2/10

Prova de Língua Estrangeira: 3/10

Resultado Final: 3/10

Fora da Sede:

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 7/10

Prova escrita: 8/10

Resultado da avaliação da prova escrita: 8/10

Entrevistas: 9/10

Prova de Língua estrangeira: 10/10

Resultado Final: 10/10

JOÃO LUIZ VIEIRA
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação
#####

ANEXO

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter em torno de 10 páginas e se constituirá das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Fundamentação Teórica
5. Objetivos, justificativa e hipóteses
6. Metodologia
7. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- bibliografia consistente, que deverá servir de referencial para o desenvolvimento do projeto, mas que não necessariamente precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode inclusive subdividir o item em dois: bibliografia consultada e outras referências bibliográficas.
- dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158296

Competência - 08/2008

Vencimento - 29/08/2008

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 120,00

Valor Total = R\$ 120,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: DOUTORADO

Característica: Interdisciplinar

1. A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 4 a 29 de agosto de 2008, as inscrições de Seleção para o Doutorado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2. Do Doutorado

O curso de Doutorado em Comunicação foi recomendado pela CAPES, em dezembro de 2002, como uma conseqüência do amadurecimento do Mestrado em Comunicação, cujas atividades iniciaram-se em setembro de 1997. O Doutorado contempla as seguintes linhas de pesquisa: Comunicação e Mediação, Tecnologias da Comunicação e da Informação e Análise da Imagem e do Som. O Doutorado em Comunicação recebeu a nota 5 (cinco) na última avaliação da CAPES.

3. Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título Mestre, com nota igual ou superior a 3 (três) na avaliação da CAPES.

4. Das inscrições

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a Rua Tiradentes, 148, Ingá, no horário de 8:00 às 12:00 h.

Os documentos necessários à inscrição são:

- Requerimento de inscrição;
- Histórico escolar da graduação e do mestrado
- Documentos de identificação (CPF e Identidade)
- Diploma de graduação e de mestrado;
- Curriculum Vitae (Lattes obrigatório);
- Cópia da dissertação de Mestrado;
- Carta explicitando as razões da sua candidatura;
- Três cópias impressas de um projeto de tese, conforme modelo especificado no Anexo I e uma cópia em CD ROM.
- Taxa de inscrição de R\$ 150,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no site www.uff.br/mestcii.

Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

5. Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de tese. Etapa eliminatória (nota 7,0)

2. Avaliação do memorial composto dos seguintes documentos: carta explicitando as razões da candidatura; histórico escolar do Mestrado; histórico escolar da Graduação; Ata da defesa de Mestrado; cópia da tese de mestrado e curriculum vitae. O currículo Lattes constitui um requisito obrigatório. O candidato poderá acrescentar um currículo complementar, com informações mais detalhadas do que as que constam do Lattes. Etapa eliminatória (nota 7,0).

3. Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa eliminatória (nota 6,0).

4. Prova de duas línguas estrangeiras, exceto espanhol, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) ao projeto de pesquisa e ao memorial ou de nota inferior a 6,0 (seis) à entrevista elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 3) e entrevista (peso 2).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da entrevista.

Da prova de língua estrangeira:

Constará da tradução de um texto em inglês e francês, ou outra língua estrangeira, exceto espanhol, sendo vedado o uso do dicionário.

6. Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

7. Das vagas

Estão abertas 08 (oito) vagas para o Doutorado em Comunicação, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2009. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete). Outros candidatos aprovados poderão ser aproveitados, na ordem de classificação, desde que exista disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

8. Do calendário

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 22/09

Resultado da avaliação do memorial: 22/09

Entrevistas: 30/9 e 1/10

Prova de Língua Estrangeira: 3/10

Resultado Final: 3/10

JOÃO LUIZ VIEIRA
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação
#####

ANEXO

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter em torno de 30 páginas e se constituirá das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Do tema e dos objetivos
5. Da justificativa e da relevância do tema.
6. Hipóteses heurísticas e maneira de prová-las
7. Fundamentação teórica
8. Metodologia
9. Cronograma
10. Referências Bibliográficas
11. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- Clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- Clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- Construção do universo teórico consistente e compatível com a definição das hipóteses constantes no projeto;
- Escolha metodológica adequada e consistente as questões formuladas no decorrer do projeto;
- Ineditismo do tema e importância para construção teórica do campo da comunicação
- Dimensionamento do projeto condizente com a importância da elaboração de uma tese de doutorado.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158296

Competência - 08/2008

Vencimento - 29/08/2008

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 150,00

Valor Total = R\$ 150,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

EDITAL

NOVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

1º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA- 2º. SEMESTRE DE 2008

O Coordenador do Novo Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Química deste Programa de PG, na forma deste Edital.

O Novo curso de Mestrado em Química está em fase final de reconhecimento pela CAPES. É resultante da fusão, recomendada pela própria agência, dos atuais Programas de Pós-Graduação em Química e Química Orgânica, de acordo com os resultados das últimas avaliações trienais e das perspectivas da Grande Área de Química.

A aprovação final do Novo Programa de Química da UFF pela CAPES será comunicada nas páginas www.uff.br/posorganica e www.uff.br/posquim na data provável 28 de julho de 2008.

1. DO CURSO

1.1 - Nome e Número de vagas:

Curso de Mestrado em Química – **25 (vinte e cinco) vagas.** O Curso de Mestrado em Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Química.

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Endereço:

Secretarias do Programa de Pós-Graduação em Química, **salas 107 e 104**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021)2629-2230 (Coordenador – Prof. Marcos Costa);

(021)2629-2136 (secretaria)

(021)2629-2126 (secretaria)

Telefax: (021) 2629-2135, 2629-2236

Home-pages: www.uff.br/posorganica, www.uff.br/posquim

E-mail Coordenador - Prof. MARCOS COSTA: ggomarc@vm.uff.br

E-mail secretarias - liliane@rmn.uff.br, posiq@vm.uff.br

2.2 – Horários de atendimento:

Sala 107, de 8:00h às 12:00h

Sala 104, de 14:00h às 16:30h

2.3 – Período:

30/07/2008 a 07/08/2008.

2.4 – Documentação:

- Curriculum vitae conforme modelo do Programa em anexo (fotocópia) devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa em anexo);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa em anexo);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$20,00 (vinte reais), Banco UNIBANCO, conta no:102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói.

Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600(Seleção). No caso de pagamento em cheque devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

2.5 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1 – Prova escrita, não eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas de Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital): dia 11/08/2008 (segunda-feira) às 8:00 h, no Anfiteatro do IQ/UFF;

3.2 - Entrevista e Análise de Curriculum vitae comprovado: dia 12/08/2008 (terça-feira) às 08:00h, no Anfiteatro do IQ/UFF;

Obs.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero). A média final será observada para critério classificatório.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 15/08/2008 (sexta-feira).

5 . DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

6 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para os alunos aprovados neste Processo de Seleção.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

MARCOS COSTA DE SOUZA
Coordenador do Novo Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química - Universidade Federal Fluminense
#####

ANEXO

Programas e Bibliografia do exame escrito

Química Analítica

Tratamento estatístico de dados analíticos. Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

Equilíbrio iônico em solução aquosa. Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

Análise volumétrica. Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

Métodos Instrumentais de Análise Química. Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

Bibliografia Recomendada

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

Química Inorgânica

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

Estrutura molecular e ligações químicas. Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

Química ácido-base. Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

Compostos de Coordenação. Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

Bibliografia Recomendada

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

Química Orgânica

Estrutura molecular e ligações químicas. Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

Estereoquímica. Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

Reações orgânicas. Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

Bibliografia Recomendada

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

Físico-Química

Propriedade dos gases; Leis da termodinâmica; Equilíbrio de fases; Termoquímica; Equilíbrio químico; Equilíbrio e eletroquímica; Ordem e molecularidade de reações; Velocidade de reações químicas; Cinética e reações complexas.

Bibliografia Recomendada

1) ATKINS, P.; **Físico-Química.** 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 e 3, 2003.

De: _____

Para: Coordenador do novo Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. Marcos Costa de Souza

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

Nome do Candidato: _____

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

2) Como conheceu o candidato?

3) Como classificaria o candidato sob o ponto de vista profissional?

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classificaria o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classificaria o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

6) Recomendaria o candidato para o Curso de Mestrado?

7) Quais as principais qualidades que habilitariam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

8) Que outras informações acharia relevantes para a avaliação deste candidato ao Curso?

Professor (Dr.)

Título

Instituição

Data

Assinatura

Endereço para correspondência:

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - salas 107 e 104 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - Rio de Janeiro

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2135 e 2629-2236 (tele/fax), 2629-2136 e 2629-2126

E-mail (Coordenador): gqomarc@vm.uff.br

DADOS PROFISSIONAIS

Empregador/Instituição 1														
Depto./Setor														
Cargo														
Endereço														
Bairro														
Cidade														
UF														
CEP														
DDD														
Telefone														
Fax														
Empregador/Instituição 2														
Depto./Setor														
Cargo														
Endereço														
Bairro														
Cidade														
UF														
CEP														
DDD														
Telefone														
Fax														

Se funcionário da UFF, Matrícula nº -

Endereço para correspondência Residência Empregador/Instituição 1 Empregador/Instituição 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 30 meses? Sim Não

Tem condições de fazer o Curso de Mestrado sem bolsa? Sim Não

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Curriculum vitae conforme modelo do Programa (fotocópia)
- Diploma de Graduação Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação ou Declaração (fotocópia)
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)-UNIBANCO-ag. Posto UFF

Niterói, ___/___/___

_____ assinatura

✂

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Currículum vitae conforme modelo do Programa (fotocópia)
- Diploma de Graduação (fotocópia) ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação(fotocópia) ou Declaração (fotocópia)
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)-UNIBANCO-ag. Posto UFF

Data e Assinatura do funcionário:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA-UFF
ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA - Ano 2008

MODELO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Dados Pessoais:

Nome, sexo, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, CPF, identidade, título de eleitor, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico.

2. Escolaridade:

2.1- Pós-graduação: Mestrado, Especialização (mínimo de 360 horas), Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas). Indicar nome do curso, Instituição na qual foi realizado, data de início do curso, título da dissertação ou monografia, nome do orientador e data de defesa.

2.2- Graduação: Indicar o nome do curso, Instituição na qual foi realizado, ano de início e ano de conclusão do curso.

3. Experiência profissional nas áreas de ensino pesquisa e extensão:

Indicar a experiência profissional nas áreas que serão discriminadas a seguir, em ordem cronológica, iniciando pelas atividades atuais:

3.1- Docência- Especificar Instituição, disciplina(s) lecionada(s), grau de ensino e período da atividade.

3.2- Pesquisa- Especificar Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

3.3- Extensão- Especificar a Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

4. Participações em Congressos, Seminários, Simpósios, Mesas Redondas:

Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o tipo de participação (conferencista, apresentação de trabalho em forma de painel, apresentação oral de trabalho, organizador do evento, palestrante, ouvinte), o período da atividade, o local no qual foi realizada, o órgão promotor da atividade.

5. Outras Atividades:

Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como: cursos extra-curriculares realizados; assessorias, participações em comissões, bancas, comitês, em cargos de direção de sociedades científicas, etc.

Fazer as indicações em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o período da atividade.

6. Trabalhos Publicados em:

- Periódicos científicos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos publicados em periódicos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano, página inicial e página final.

-Anais e Resumos de Congressos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos em Congressos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do trabalho, nome do Evento, número do volume do resumo ou dos anais, ano, número inicial e número final de página.

- Livro ou Capítulo de livro: Indicar outros autores (se houver co-autoria), título, editora, ano de publicação, página inicial e página final. No caso de Capítulo, indicar também o título do capítulo e as páginas inicial e final.

EDITAL**NOVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****1º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA- 2º. SEMESTRE DE 2008**

O Coordenador do Novo Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Química, na forma deste Edital.

O Novo curso de Doutorado em Química está em fase final de reconhecimento pela CAPES. É resultante da fusão, recomendada pela própria agência, dos atuais Programas de Pós-Graduação em Química e Química Orgânica, de acordo com os resultados das últimas avaliações trienais e das perspectivas da Grande Área de Química.

A aprovação final do Novo Programa de Química da UFF pela CAPES será comunicada nas páginas www.uff.br/posorganica e www.uff.br/posquim na data provável 28 de julho de 2008.

1 . DO CURSO**1.1 – Nome:**

Curso de Doutorado em Química- **30 (trinta) vagas**. O Curso de Doutorado em Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Química.

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se aos portadores de Título de Mestre em Química e áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, desde que comprovem excelente desempenho acadêmico e atividade de pesquisa. Os casos serão analisados pela Comissão de Seleção referendada pelo Colegiado do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO**2.1 - Endereço:**

Secretarias do Programa de Pós-Graduação em Química, **salas 107 e 104**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/no - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021)2629-2230 (Coordenador – Prof. Marcos Costa);

(021)2629-2136 (secretaria)

(021)2629-2126 (secretaria)

Telefax: (021) 2629-2135, 2629-2236

Home-pages: www.uff.br/posorganica, www.uff.br/posquim

E-mail Coordenador - Prof Marcos Costa: gqomarc@vm.uff.br

E-mail secretarias - liliane@rmn.uff.br, posiq@vm.uff.br

2.2 – Horários de atendimento:

Sala 107, de 8:00h às 12:00h

Sala 104, de 14:00h às 16:30h

2.3 – Período:

30/07/2008 a 07/08/2008.

2.4 – Documentação:

- Curriculum Lattes devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Histórico Escolar atualizado dos cursos de Graduação e Pós-Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação (modelo do Programa em anexo);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa em anexo);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$30,00 (trinta reais), Banco UNIBANCO, conta no 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói.

Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600(Seleção).

No caso de pagamento em cheque devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

2.5- Deferimento:

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELECÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1 – Análise de Curriculum Lattes comprovado, entrevista e apresentação de seminário: dias 13 e 14/08/2008 (quarta-feira e quinta-feira), a partir das 8:00h, no Anfiteatro do IQ/UFF;

3.2 – Os candidatos sem o título de Mestre farão adicionalmente uma prova escrita, não eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas de Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos: dia 11/08/2008 (segunda-feira) às 8:00h, no Anfiteatro do IQ/UFF. Portanto, deverão também se inscrever para a seleção do mestrado (sem ônus) e, caso não sejam aprovados para cursar o doutorado, poderão cursar o mestrado, se obtiverem aprovação pelos critérios de seleção correspondentes.

OBS.: O seminário versará sobre a dissertação de mestrado do candidato (ou experiência em pesquisa), com duração máxima de 20 minutos, e será apresentado respeitando-se a ordem de inscrição para este processo de seleção.

Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), sendo esta nota observada como critério classificatório.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 15/08/ 2008 (sexta-feira).

5. DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Doutorado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exames de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês, que serão posteriormente marcados para os alunos aprovados neste Processo de Seleção. Para o segundo idioma o aluno poderá optar entre alemão, espanhol, francês ou italiano.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

MARCOS COSTA DE SOUZA
Coordenador do Novo Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química / Universidade Federal Fluminense
#####

De: _____

Para: **Coordenador do novo Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. Marcos Costa de Souza**

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

Nome do Candidato: _____

2) Há quanto tempo conhece o candidato?

2) Como conheceu o candidato?

3) Como classificaria o candidato sob o ponto de vista profissional?

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classificaria o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classificaria o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

6) Recomendaria o candidato para o Curso de Doutorado?

7) Quais as principais qualidades que habilitariam o candidato a iniciar um Curso de Doutorado?

8) Que outras informações acharia relevantes para a avaliação deste candidato ao Curso?

Professor (Dr.)

Título

Instituição

Data

Assinatura

Endereço para correspondência:

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - salas 107 e 104 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - Rio de Janeiro

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2135 e 2629-2236 (tele/fax), 2629-2136 e 2629-2126

E-mail (Coordenador): gqomarc@vm.uff.br

EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA

2º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA ORGÂNICA- 2º. SEMESTRE DE 2008

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Química Orgânica deste Programa de PG, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

1.2 - Nome e Número de vagas:

Curso de Mestrado em Química Orgânica– **25 (vinte e cinco) vagas**. O Curso de Mestrado em Química Orgânica da Universidade Federal Fluminense tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Química.

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, **sala 107**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021)2629-2230 (Coordenador – Prof. Marcos Costa);

(021)2629-2136 (secretaria)

Telefax: (021) 2629-2135

Home-pages: www.uff.br/posorganica

E-mail Coordenador – Prof. Marcos Costa: gqomarc@vm.uff.br

E-mail secretária - liliane@rmn.uff.br

2.2 – Horários de atendimento:

Sala 107, de 8:00h às 12:00h

2.3 – Período:

30/07/2008 a 07/08/2008.

2.4 – Documentação:

- Curriculum vitae conforme modelo do Programa em anexo (fotocópia) devidamente comprovado;

- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa em anexo);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa em anexo);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$20,00 (vinte reais), Banco UNIBANCO, conta no: 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói.

Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o n: 16520600(Seleção).

No caso de pagamento em cheque devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

2.5 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1 – Prova escrita, não eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas de Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital): dia 11/08/2008 (segunda-feira) às 8:00 h, no Anfiteatro do IQ/UFF;

3.2 - Entrevista e Análise de Curriculum vitae comprovado: dia 12/08/2008 (terça-feira) às 08:00h, no Anfiteatro do IQ/UFF;

Obs.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero). A média final será observada para critério classificatório.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 15/08/2008 (sexta-feira).

5. DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

6 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para os alunos aprovados neste Processo de Seleção.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

MARCOS COSTA DE SOUZA
Coordenador do Novo Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química / Universidade Federal Fluminense
#####

ANEXO

Programas e Bibliografia do exame escrito

Química Analítica

Tratamento estatístico de dados analíticos. Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

Equilíbrio iônico em solução aquosa. Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

Análise volumétrica. Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

Métodos Instrumentais de Análise Química. Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

Bibliografia Recomendada

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

Química Inorgânica

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

Estrutura molecular e ligações químicas. Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

Química ácido-base. Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

Compostos de Coordenação. Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

Bibliografia Recomendada

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3a ed., Bookman, 2005 (edição revisada).
2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

Química Orgânica

Estrutura molecular e ligações químicas. Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

Estereoquímica. Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

Reações orgânicas. Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

Bibliografia Recomendada

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

Físico-Química

Propriedade dos gases; Leis da termodinâmica; Equilíbrio de fases; Termoquímica; Equilíbrio químico; Equilíbrio e eletroquímica; Ordem e molecularidade de reações; Velocidade de reações químicas; Cinética e reações complexas.

Bibliografia Recomendada

1) ATKINS, P.; **Físico-Química.** 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 e 3, 2003.

De: _____

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da UFF – Prof. Dr. Marcos Costa de Souza

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do Candidato: _____

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

2) Como conheceu o candidato?

3) Como classificaria o candidato sob o ponto de vista profissional?

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classificaria o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classificaria o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

6) Recomendaria o candidato para o Curso de Mestrado?

7) Quais as principais qualidades que habilitariam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

8) Que outras informações acharia relevantes para a avaliação deste candidato ao Curso?

Professor (Dr.)	_____
Título	_____
Instituição	_____
Data	_____
Assinatura	_____

Endereço para correspondência:

Coordenação do Programa de PG em Química Orgânica da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no –
Instituto de Química - sala 107 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - Rio de Janeiro
CEP: 24.020-150
Tel.: (0XX21) 2629-2135 (tele/fax) e 2629-2136
E-mail (Coordenador): gomarc@vm.uff.br

DADOS PROFISSIONAIS

Empregador/Instituição 1														
Depto./Setor														
Cargo														
Endereço														
Bairro														
Cidade														
UF														
CEP														
DDD														
Telefone														
Fax														
Empregador/Instituição 2														
Depto./Setor														
Cargo														
Endereço														
Bairro														
Cidade														
UF														
CEP														
DDD														
Telefone														
Fax														

Se funcionário da UFF, matrícula nº -

Endereço para correspondência Residência Empregador/Instituição 1 Empregador/Instituição 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 30 meses? Sim Não

Tem condições de fazer o Curso de Mestrado sem bolsa? Sim Não

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Curriculum vitae (fotocópia)
- Diploma de Graduação (fotocópia) ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação (fotocópia) ou Declaração (fotocópia)
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Curso)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)-UNIBANCO-ag. Posto UFF

Niterói, ___/___/___

_____ assinatura

✂

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Currículum vitae (fotocópia)
- Diploma de Graduação (fotocópia) ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação(fotocópia) ou Declaração (fotocópia)
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Curso)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)-UNIBANCO-ag. Posto UFF

Data e Assinatura do funcionário:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA-UFF

ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA ORGÂNICA - Ano 2008

MODELO DO CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais:

Nome, sexo, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, CPF, identidade, título de eleitor, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico.

2. Escolaridade:

2.1- Pós-graduação: Mestrado, Especialização (mínimo de 360 horas), Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas). Indicar nome do curso, Instituição na qual foi realizado, data de início do curso, título da dissertação ou monografia, nome do orientador e data de defesa.

2.2- Graduação: Indicar o nome do curso, Instituição na qual foi realizado, ano de início e ano de conclusão do curso.

3. Experiência profissional nas áreas de ensino pesquisa e extensão:

Indicar a experiência profissional nas áreas que serão discriminadas a seguir, em ordem cronológica, iniciando pelas atividades atuais:

3.1 - Docência- Especificar Instituição, disciplina(s) lecionada(s), grau de ensino e período da atividade.

3.2 - Pesquisa- Especificar Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

3.3 - Extensão- Especificar a Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

4. Participações em Congressos, Seminários, Simpósios, Mesas Redondas:

Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o tipo de participação (conferencista, apresentação de trabalho em forma de painel, apresentação oral de trabalho, organizador do evento, palestrante, ouvinte), o período da atividade, o local no qual foi realizada, o órgão promotor da atividade.

5. Outras Atividades:

Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como: cursos extra-curriculares realizados; assessorias, participações em comissões, bancas, comitês, em cargos de direção de sociedades científicas, etc.

Fazer as indicações em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o período da atividade.

6. Trabalhos Publicados em:

- Periódicos científicos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos publicados em periódicos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano, página inicial e página final.

-Anais e Resumos de Congressos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos em Congressos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do trabalho, nome do Evento, número do volume do resumo ou dos anais, ano, número inicial e número final de página.

- Livro ou Capítulo de livro: Indicar outros autores (se houver co-autoria), título, editora, ano de publicação, página inicial e página final. No caso de Capítulo, indicar também o título do capítulo e as páginas inicial e final.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 2 de 23 de julho de 2008.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CUV nº. 002 de 15 de fevereiro de 2008 e Portaria CUV nº. 009 de 28 de maio de 2008 e, de acordo com a Resolução CUV nº. 104 de 03 de dezembro de 1997, publicada no BS 39 de 09/03/1998, em conformidade com o artigo 9º Inciso IV do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF,

Considerando que a Universidade é o local privilegiado para a produção e difusão do conhecimento, para a circulação das idéias e do espírito crítico;

Considerando que o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos deve-se basear no debate em condições equânimes de programas e propostas consistentes para a Instituição;

Considerando o consignado no artigo 5º do RGCE, objetivando impedir o abuso do poder econômico e garantir a igualdade de condições para as candidaturas;

RESOLVE:

1- Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre NORMAS DE PROPAGANDA das candidaturas postulantes à consulta visando a identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha de Representantes Técnico-Administrativos no Conselho Universitário da UFF.

Art. 1º - É permitida a circulação de impressos contendo currículos e propostas dos candidatos, como forma de obtenção de apoios, a discussão de idéias, a divulgação de reuniões e de documentos, visando à avaliação da postulação dos candidatos juntos à comunidade dos servidores técnico-administrativos.

Art. 2º - Só é permitido a colocação de cartazes, faixas e galhardetes nos locais previamente designados pelas Unidades Administrativas e Unidades Universitárias, após a homologação das respectivas candidaturas.

§ 1º - A quantidade de faixas e/ou galhardetes, por candidatura, é a definida a seguir:

I - No Campus do Valonguinho - até três.

II - No Campus do Gragoatá - até três.

III - No Campus da Praia Vermelha - até três.

IV - Nos prédios localizados fora dos *campi* - até uma.

V - No prédio do HUAP (incluindo seus anexos) - até duas.

§ 2º - Os cartazes devem ser afixados sem cola, de forma a não comprometer a superfície das paredes dos prédios das Unidades, em locais com dimensões equitativas dentre as candidaturas, previamente estabelecidas pelos respectivos Diretores.

§ 3º - Em hipótese nenhuma são admitidas pixações nos prédios dos *Campi* Universitários.

Art. 4º - É permitida a distribuição de *bótons*, plásticos, adesivos e camisetas, em linguagem compatível com o ambiente acadêmico, sendo proibidos ataques pessoais e vilipêndios.

Art. 5º - É permitida a criação de *homepages* das candidaturas, sendo o seu conteúdo responsabilidade dos candidatos.

Art. 6º - Eventuais espaços concedidos aos candidatos na televisão universitária, na página eletrônica da UFF ou por *e-mail* deverão observar o princípio da igualdade de oportunidade.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, mediante consulta.

Art. 8º - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa é passível de sanção de acordo com o art. 64 do RGCE.

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 23 de julho de 2008.

RENATA DEL VECCHIO
Comissão Eleitoral
#####

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFF**

DECISÃO Nº. 002/08.

A Comissão Eleitoral, reunida em 23/07/2008, decidiu pela alteração do calendário, definindo as novas datas de eleição para os dias de 27 e 28 de agosto (26, 27 e 28 no Hospital Universitário Antônio Pedro). O prazo para campanha eleitoral será de 28/07/2008 até 22/08/08.

Niterói, 23 de Julho de 2008.

RENATA DEL VECCHIO

Comissão Eleitoral

#####